



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 13 de SETEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – SETEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



MUNICÍPIO DE GADO BRAVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.612.651/0001-03
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 01, de 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a adoção da Proposta Curricular da Paraíba para
Todas as Instituições de Ensino de Gado Bravo /PB.

Secretaria municipal de Educação de Gado Bravo / PB -, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento com as disposições da Constituição Federal/1988, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, no art. 230 da Constituição Estadual, RESOLUÇÃO Nº 1, de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de apoio aos estudos dos alunos, e a mediação dos professores nas Instituições de Ensino do Município de Gado Bravo/ PB;

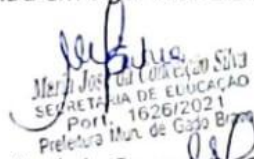
CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução n.º 1 de 27 de julho de 2022, que define que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais; Estabelecer o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, aprovadas na forma do Art. 1º desta Resolução.

Resolve:

Art. 1º Adotar a proposta Curricular do Estado da Paraíba para ser usada como referencial curricular alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

Parágrafo Primeiro- A autorização prevista no caput deste artigo tem início em 13 de setembro 2022, por meio de Decreto municipal que determina que toda Instituição de Ensino use como parâmetro a Proposta Curricular da Paraíba, BNCC alinhados a necessidade e realidade local.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Maria José da Conceição Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Port. 1626/2021
Prefeitura Mun. de Gado Bravo

Gado Bravo, 13/09/2022

Secretária de Educação.